



PORTARIA Nº 969, de 22 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre encerramento de Processo de Sindicância Investigativa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2025, destinado à apuração preliminar dos fatos narrados nos autos;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância, no qual restou concluída a instrução investigativa;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado o **ENCERRAMENTO e ARQUIVAMENTO dos autos**, por ausência de elementos que ensejem a instauração de procedimento administrativo disciplinar, referente aos fatos no requerimento constante do Processo nº 7512/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a20229-22122025133422**